



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0016

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
LEIS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente Contrato obriga-se com o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 3.102.000,00 (três milhões, cento e dois mil reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02.05.04.121.002.2005 – Gestão das Atividades da SEPLANCO; 02.08.12.361.006.2027 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental; 02.08.12.361.006.2028 – Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar; 02.07.04.155.002.2007 – Gestão das Atividades da SEFAZ; 02.18.12.361.006.2019 – Gestão das Atividades do FUNDEB 40%; 02.12.20.601.012.2011 – Gestão das atividades da SEDER; 02.08.12.361.006.2008 – Gestão das atividades da SEMECCEL; 02.13.18.541.010.2012 – Gestão das atividades da SEMMA; 02.10.04.122.002.2009 – Gestão das atividades da SEINFRA; 02.10.26.782.009.2033 – Manutenção das estradas vicinais; 02.04.04.122.002.2004 – Gestão das atividades da SEGOV; 02.02.04.122.002.2002 – Gestão das atividades da SECGAP; 02.11.08.244.008.2010 – Gestão das atividades da SEMAS; 02.14.10.301.011.2013 – Gestão das atividades do FMS; 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e funcionamento unidades de saúde; 02.16.08.244.008.2015 – Gestão das atividades do FMAS; 02.16.08.243.008.2039 – Operacionalização atividades programas especiais; 02.19.18.541.010.2020 – Gestão das atividades do FMMA; 02.19.18.541.010.2041 – Manutenção e funcionamento sitio Escola; no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – combustíveis e lubrificantes automotivos. 3.3.90.30.03 – Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Fevereiro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Flademir Cesar Polesel, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2017

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, novo, 0km, tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 001/2017. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de Março de 2017, às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 08 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 672, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“Revoga a Lei Municipal nº. 666, de 20 de dezembro de 2016, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 666, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

